



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

INTERESSADO: Ricardo Jorge Filipe Brasileiro

LOCAL: Rua Heróis do Ultramar — Valado dos Frades

ASSUNTO: “JUNÇÃO DE ELEMENTOS”

PROCESSO Nº: 401/18

REQUERIMENTO Nº: 1841/18

DESPACHO:

Concordo
17-09-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Licenciamento para obras— Intenção de caducidade

1. Trata-se de um pedido de licenciamento de obras de alteração/ ampliação para construção de Hotel Rural de 3 estrelas com 10 unidades de alojamento.
2. O deferimento final do pedido de licenciamento ocorreu por deliberação tomada em Reunião de Camara de 27.09.2018.

3. De acordo com n.º 1 do Art.º 76 do RJUE, deve o interessado no prazo de um ano requerer a emissão do respectivo alvará, podendo, de acordo com o n.º 2 do Art.º 76 do RJUE, este ser prorrogado, por uma única vez, por mais um ano.

4. Decorrido o prazo para proceder ao pedido de emissão do alvará, o interessado não se pronunciou, conforme informação da Secção Administrativa de 10.12.2019.

5. Não tendo sido requerida a emissão do alvará de licença de obras de construção, dentro do prazo previsto no Art.º n.º 76 do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual (RJUE), pode a câmara municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo do n.º 2 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.

6. Assim e nos termos do disposto do n.º 2 e n.º 5 do Art.º 71 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

a)- Realização de audiência prévia ao interessado por um período de 10 dias para que se possa pronunciar, caso seja do seu interesse;

b)- Notificação ao requerente.

15-09-2020



Nuno Ferreira
Engenheiro